

PORTARIA Nº 094/2025/INTERMAT

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 4.320/64, Lei Complementar nº 23/1992 e atualizações, o artigo 117, da Lei nº 14.133/21, bem como os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º: Designar as servidoras, Bruna Ceconello Bento de Almeida, matrícula nº 232869/001 como Gestora para acompanhar e, Lígia Camargo, matrícula nº 54424/001 para Fiscalizar o Termo de Cooperação Nº 001/2025/SCCC/ALM, firmado entre a INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO-ALMT, conforme abaixo:

TERMO Nº.	COOPERANTE	COOPERADA	OBJETO	VIGÊNCIA
001/2025/SCCC/ALMT	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE MATO GROSSO-ALMT	INSTITUTO DO TERRAS DE MATO GROSSO INTERMAT,	DE Consolidar o Arquivo Gráfico Municipal, referente às divisas intermunicipais dos municípios de Mato Grosso em - consonância com o Plano de Ação, previamente acordado entre as partes.	11/04/2025 à 10/04/2028

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 29 de abril de 2025.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT